



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

**OFICIO Nº 69 /2013.**  
**De 01 de Julho de 2013.**

Exmo. Senhor  
George R.Ribeiro

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 37 de 24 de Maio de 2013**, de Autoria do Vereador **JOSÉ WILSON DE SANTANA**. A qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **10 (Dez)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **28 de Junho de 2013**.

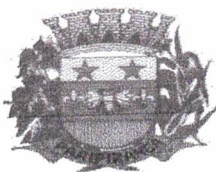
**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 01 DE JULHO DE 2013.**

Com elevada consideração.  
Atenciosamente,

  
Maria Creusa dos Santos Andrade  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013

Exmo. Senhor  
George R. Ribeiro Nascimento  
Prefeito Municipal  
Paripiranga - Bahia

*Recebido F. 1/16  
10/07/2013*



Ciente em, 24/05/2013  
*[Signature]*  
Presidente da Câmara

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM, 11/06/13  
*[Signature]*  
Presidente da Comissão

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA**

SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM, 28/06/13  
*[Signature]*  
Presidente da Câmara

CNPJ 03.037.974/0001-38

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM, 11/06/13  
*[Signature]*  
Presidente da Comissão

INDICAÇÃO Nº 37 /2013.

Indica ao Excelentíssimo Prefeito de Paripiranga, George Roberto Ribeiro Nascimento, a cobertura da Quadra Poliesportiva e a construção de uma ponte com proteção lateral no Distrito de Conceição de Campinas neste município;

Do mesmo modo indica que se coloquem caçambas de cascalhos em todas as baixas das estradas de Paripiranga:

Indica também, que se procedam os encaminhamentos necessários para coleta de lixo nos povoados Maritá e Feirinha do Apertado de Pedras.

O vereador Infra-firmado, com fundamento no art. 99º do regimento interno desta casa, vem encaminhar através da mesa diretora desta casa legislativa, indicação ao senhor, para que realize os procedimentos legais e benfeitorias neste distrito.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação deverá beneficiar diretamente os moradores do supracitado distrito e povoados, bem como os jovens daquela região que terá uma quadra poliesportiva coberta, mas sobretudo o desenvolvimento do município.

Em razão do exposto, aguardo a execução pelo prefeito de Paripiranga, *valho-me do mandato parlamentar que me foi outorgado para fazer a presente indicação*, ficamos na expectativa de que a mesma seja atendida.

**Sala das Sessões, 24 de Maio de 2013.**

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**Jose Wilson de Santana Vereador - PT**




**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-3

**CERTIDÃO**

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Marco Antônio Menezes de Carvalho, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 37/2013**, de autoria do Vereador **José Wilson de Santana**. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 28 de Junho de 2013, obtendo o seguinte resultado: **10 (dez)** votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

**Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 01 de Julho de 2013.**

  
Maria Creusa dos Santos Antunes  
Secretária Administrativa  
Portaria 01/2013

*Paripiranga F. Filho*  
*10/07/2013*